



Avaliação da Quebra de Dormência e Germinação de Sementes de Diferentes Anonas

Pablo Bela Alves¹; Mariluci Sudo Martelleto²; Luiz Aurélio Peres Martelleto³; Daniel Garcia de Souza⁴

1. Graduando em Agronomia/UFRRJ: pabloalves_pba@hotmail.com; 2. Pesquisadora da Pesagro-Rio/CEPAO: marilucisudo@gmail.com; 3. Professor DFit/IA/UFRRJ: luzimarte@hotmail.com; 4. Graduando em Agronomia/UFRRJ: danielgarsouza@yahoo.com.br

Palavras-chave: (*Annonaceae*; Graviola; Atemoia)

RESUMO

As Anonáceas, conhecidas como anonas: pinha ou fruta-do-conde (*Annona squamosa* L.), graviola (*A. muricata* L.), Condessa (*A. reticulata* L.) e o híbrido Atemoia (*A. cherimoia* x *A. squamosa*) são de importância destacável no mercado brasileiro de frutas, principalmente no âmbito da agricultura familiar, diversificação na propriedade pela possibilidade de poda de produção e polinização manual, atividades intrinsecamente delicadas, e que possibilita programação de renda e de produção. Apesar disso, existe uma grande carência de informações básicas para se incrementar a produção destas. Um destes entraves é o baixo poder germinativo das sementes. Sabe-se que muitas sementes de anonas entram em processo de dormência e muitas delas demoram até meses para iniciarem a germinação. Este trabalho teve por objetivo avaliar diferentes tratamentos de sementes visando a quebra de dormência e/ou a melhoria na capacidade germinativa destas anonas. As sementes recém extraídas dos frutos foram submetidas a três tratamentos diferentes: (1) sementes secas ao ar; (2) úmidas na temperatura ambiente; (3) úmidas na temperatura de 10°C. As sementes foram mantidas por 15 dias nas condições citadas até o momento da sementeira. Nos tratamentos 2 e 3 as sementes foram envoltas em papel, sendo constantemente, umedecidas. Fez-se a sementeira em bandejas com 128 células e estas foram colocadas sobre bancadas no interior de uma estufa de mudas localizada no Centro Estadual de Pesquisa em Agricultura Orgânica/PESAGRO-RIO, em Seropédica/RJ. Para avaliação, contou-se, semanalmente, a partir do 10^o dia até o 52^o dia após a sementeira, o número de plântulas germinadas. Para graviola a maior taxa de germinação foi constatada pelo tratamento (1), obtendo-se 56,67%; os tratamentos (2) e (3) apresentaram taxas de 11,11% e 22,22%, respectivamente. O tratamento (1) também foi responsável pela maior taxa de germinação para a atemoia – 66,67%; e de 60,00% e 50,00% para os tratamentos (2) e (3), respectivamente. A pinha também obteve a maior taxa de germinação no tratamento (1) – 94,44%; e de 81,48% e 35,67% para o segundo e terceiro tratamento, respectivamente. As sementes da atemoia apresentaram a maior velocidade de germinação, no entanto as sementes da pinheira tiveram ao final o maior índice de germinação; as sementes da condessa não germinaram até o final das observações. Dentro do limite de tempo de tratamento o umedecimento e a baixa temperatura estudados prejudicaram a germinação das sementes de anonáceas e a manutenção em ambiente natural, pelo período de quinze dias, não levou as mesmas a entrarem em dormência.

http://www.ceinfo.cnpat.embrapa.br/arquivos/artigo_3425.pdf

Agência Financiadora: FAPERJ